

**CONFIANÇA SOLUÇÕES
FINANCEIRAS S.A.**

Natal - RN

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal - RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em R\$ mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme política de crédito devidamente aprovada pela diretoria, e a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Debêntures, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do (CPC). As presentes demonstrações financeiras incluem: As demonstrações financeiras preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs). Essas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Transição para as IFRS/CPCs

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 4 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31

de dezembro de 2022, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021. Não houve ajustes significativos na adoção inicial das IFRS e dos CPCs.

NOTA 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

B) ATIVO CIRCULANTE

Demonstrado pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores desses ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

C) ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função do seu imobilizado, tal como apresentado, atender de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do pronunciamento CPC 27 (Ativo Imobilizado). Além disso, a Administração da Companhia entende que a prática contábil de valorizar o ativo imobilizado pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é a prática contábil que melhor representa o seu ativo imobilizado.

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas sobre os bens adquiridos com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, como segue:

Veículos

20% a.a.

D) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

E) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% (dez por cento), sobre a parcela excedente a R\$ 60 mil no trimestre e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), do lucro líquido ajustado, na forma que dispõe a legislação vigente com base na tributação pelo lucro presumido.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2022	2021
Caixa	12	14
Bancos	232	223
Aplicações Financeiras	1.754	2.506
TOTAL	1.998	2.743

NOTA 6. DIREITOS CREDITÓRIOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2022	2021
A Vencer	31.006	22.602
TOTAL	31.006	22.602

NOTA 7. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	2022	2021	TAXA
Veículos	32	33	20% a.a.
TOTAIS	32	33	-

NOTA 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	2022	2021
Banco Safra	3.868	1.000
Empréstimos	366	- 0 -
TOTAL	4.234	1.000

Estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos “pro rata temporis” até a data base das demonstrações financeiras, conforme os termos definidos contratualmente.

NOTA 9. DEBÊNTURES

SEGUNDA EMISSÃO

Foram emitidas 200.000.000 debêntures conforme demonstrado abaixo:

Data de emissão : 28 de fevereiro de 2020;
Modalidade : Simples não conversível em ações.
Garantia : Direitos creditórios da carteira de ativos.
Valor nominal : R\$ 200.000.000,00
Base Remuneratória : : i) A base de remuneração da 35a série será de 150% (cento e cinquenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. ii) A base de remuneração da 36a série será de 160% (cento e sessenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. iii) A base de remuneração da 37a série será de 170% (cento e setenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. iv) A base de remuneração da 38a série será de 180% (cento e oitenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. v) A base de remuneração da 39a série será de 190% (cento e noventa por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. vi) A base de remuneração da 40a série será de 200% (duzentos por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. vii) A base de remuneração da 41a série será de 210% (duzentos e dez por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. viii) A base de remuneração da 42a série será de 220% (duzentos e vinte por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. ix) A base de remuneração da 43a série será de 230% (duzentos e trinta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. x) A base de remuneração da 44a série será de 240% (duzentos e quarenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xi) A base de remuneração da 45a série será de 250% (duzentos e cinquenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xii) A base de remuneração da 46a série será de 260% (duzentos e sessenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xiii) A base de remuneração da 47a série será de 270% (duzentos e setenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias

úteis. xiv) A base de remuneração da 48a série será de 280% (duzentos e oitenta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xv) A base de remuneração da 49 a série será de 290% (duzentos e noventa por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xvi) A base de remuneração da 50a série será de 300% (trezentos por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis. xvii) A base de remuneração da 51a série será de 0,6% (zero vírgula seis por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xviii) A base de remuneração da 52a série será de 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xix) A base de remuneração da 53a série será de 0,8% (zero vírgula oito por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xx) A base de remuneração da 54a série será de 0,9% (zero vírgula nove por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxi) A base de remuneração da 55a série será de 1,0% (um vírgula zero por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxii) A base de remuneração da 56a série será de 1,1% (um vírgula um por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxiii) A base de remuneração da 57a série será de 1,2% (um vírgula dois por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxiv) A base de remuneração da 58a série será de 1,3% (um vírgula três por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxv) A base de remuneração da 59a série será de 1,4% (um vírgula quatro por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxvi) A base de remuneração da 60" série será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxvii) A base de remuneração da 61" série será de 1,6% (um vírgula seis por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxviii) A base de remuneração da 62a série será de 1,7% (um vírgula seis por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxix) A base de remuneração da 63" série será de 1,8% (um vírgula oito por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxx) A base de remuneração da 64" série será de 1,9% (um vírgula nove por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxxi) A base de remuneração da 65" série será de 2,0% (dois vírgula zero por cento) ao mês, expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. xxxii) A base de remuneração da 66" série será de 30% (trinta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com

o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxiii) A base de remuneração da 67ª série de 35% (trinta e cinco por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxiv) A base de remuneração da 68ª série de 40% (quarenta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxv) A base de remuneração da 69ª série de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxvi) A base de remuneração da 70ª série de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxvii) A base de remuneração da 71ª série de 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxviii) A base de remuneração da 72ª série de 70% (setenta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xxxix) A base de remuneração da 73ª série de 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xl) A base de remuneração da 74ª série de 90% (noventa por cento) do valor correspondente à rentabilidade de um determinado grupo de operações, a ser definido de comum acordo com o debenturista. O resgate das debêntures desta série, assim como o pagamento da remuneração será

realizado após a liquidação total das operações pré-determinadas. xli) A base de remuneração da 75ª série será C.D.I. mais 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlii) A base de remuneração da 76ª série será C.D.I. mais 3,0% (três vírgula zero por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xliii) A base de remuneração da 77ª série será C.D.I. mais 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao mês, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xliv) A base de remuneração da 78ª série será C.D.I. mais 4,0% (quatro vírgula zero por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlv) A base de remuneração da 79ª série será C.D.I. mais 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlvi) A base de remuneração da 80ª série será C.D.I. mais 5,0% (cinco vírgula zero por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlvii) A base de remuneração da 81ª série será C.D.I. mais 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlviii) A base de remuneração da 82ª série será C.D.I. mais 6,0% (seis vírgula zero por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. xlix) A base de remuneração da 83ª série será C.D.I. mais 6,5% (seis vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. l) A base de remuneração da 84ª série será C.D.I. mais 7,0% (sete vírgula zero por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. 6 li) A base de remuneração da 85ª série será C.D.I. mais 7,5% (sete vírgula cinco por cento) ao ano, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo das debêntures é de R\$ 23.902.499,32 representados 16.487.473 por debêntures.

NOTA 10. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), representado por 10.000 (deis mil) de ações ordinárias com direito a voto de forma nominativa e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal- RN

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		R\$ mil	
	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		<u>33.005</u>	<u>25.346</u>
Caixas e Equivalentes de Caixa	5	1.998	2.743
Direitos Creditórios a Receber	6	31.006	22.602
Outras Contas a Receber		1	1
NÃO CIRCULANTE		<u>103</u>	<u>89</u>
Investimentos		71	56
Imobilizado	7	32	33
TOTAL DO ATIVO		<u>33.108</u>	<u>25.435</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal- RN

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

		R\$ mil	
	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		<u>6.855</u>	<u>5.293</u>
Empréstimos e Financiamentos	8	4.234	1.000
Obrigações Tributárias		122	102
Outros Contas a Pagar		2.499	4.191
NÃO CIRCULANTE		<u>23.902</u>	<u>18.521</u>
Debêntures Captadas	9	23.902	18.521
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.351</u>	<u>1.621</u>
Capital Social	10	19	19
(-) Capital a Integralizar	10	(9)	(9)
Reserva Legal		2	2
Reserva de Lucros		2.339	1.609
TOTAL DO PASSIVO		<u>33.108</u>	<u>25.435</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal- RN

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO**

R\$ mil

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>8.311</u>	<u>5.580</u>
Receita com Deságio	8.311	5.580
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(303)</u>	<u>(204)</u>
Impostos e Contribuições	(303)	(204)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>8.008</u>	<u>5.376</u>
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(6.095)</u>	<u>(3.224)</u>
Gerais e Administrativas	(3.132)	(1.898)
Financeiras	(2.963)	(1.326)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>1.913</u>	<u>2.152</u>
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(363)</u>	<u>(224)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.550</u>	<u>1.928</u>
Lucro por Ação	155	193

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal- RN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	R\$ mil	
	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.550</u>	<u>1.928</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADOS ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>1550</u>	<u>1928</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

R\$ mil

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAIS	
						2020	2021
						SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	19
1 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-		-	-	1.550	1.550	1.928
2 - DESTINAÇÕES							-
- Dividendos Distribuídos	-		-	-	(820)	(820)	(1.086)
- Reserva de Lucros	-		-	730	(730)	-	-
SALDOS NO FINAL DO PERÍODO	19	(9)	2	2.339	-	2.351	1.621
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-		-	730	-	730	842

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

CONFIANÇA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Natal- RN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	R\$ mil	
	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	<u>1.550</u>	<u>1.928</u>
	1.550	1.928
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS		
Direitos Creditórios a Receber	(8.404)	(11.602)
	<u>(8.404)</u>	<u>(11.602)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS		
Debentures Captadas	5.381	7.978
Empréstimos e Financiamentos	3.234	1.000
Obrigações Tributárias	20	60
Outros Contas a Pagar	<u>(1.692)</u>	<u>2.915</u>
	6.943	11.953
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos Distribuídos	<u>(820)</u>	<u>(1.086)</u>
	(820)	(1.086)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(731)</u>	<u>1.193</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Imobilizado	1	(12)
Investimentos	(15)	(1)
CAIXA (APLICADO) ORIUNDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(14)</u>	<u>(13)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>(745)</u>	<u>1.180</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO PERÍODO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.743	1.563
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.998	2.743
	<u>(745)</u>	<u>1.180</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)